

DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 16 DE MAIO DE 2022

EDIÇÃO Nº 1564

DECRETO Nº 12.779, DE 12 DE MAIO DE 2022.

Abre Crédito Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade ao que dispõe o art. 54, VIII da Lei Orgânica do Município e atendendo solicitação contida no expediente 12117/2022,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Suplementar na Lei Orçamentária de 2022, Lei nº 11.281/2021, no valor de R\$ 185.000,00 (cento e oitenta e cinco mil reais), classificados sob a seguinte dotação orçamentária:

18.02 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SEGURANÇA PÚBLICA	
15.452.0018.2238 – Manutenção do Departamento do Trânsito e Trans	
portes Urbanos	
3.3.20.41 - Contribuições (1522)	R\$ 70.000,00
Recurso: 1019	
18.02 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SEGURANÇA PÚBLICA	
15.452.0018.2238 – Manutenção do Departamento do Trânsito e Trans	
portes Urbanos	
3.3.30.93 – Indenizações e restituições (1524)	R\$ 115.000,00
Recurso: 1019	
Total SUPLEMENTAR	R\$ 185.000,00

Art. 2º Como cobertura do Crédito Suplementar aberto no art. 1º, servirá de recurso a seguinte dotação orçamentária:

Excesso de arrecadação projetado	
Recurso 1019 – Multas de trânsito	R\$ 185.000,00
Total Fonte de Recursos	R\$ 185.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LAJEADO, 12 DE MAIO DE 2022.

MARCELO CAUMO
PREFEITO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Elisângela Hoss de Souza,
Secretária de Administração.

DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 16 DE MAIO DE 2022

EDIÇÃO Nº 1564

DECRETO Nº 12.781, DE 12 DE MAIO DE 2022.

Abre Crédito Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade ao que dispõe o art. 54, VIII da Lei Orgânica do Município e atendendo solicitação contida no expediente 11556/2022,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Suplementar na Lei Orçamentária de 2022, Lei nº 11.281/2021, no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), classificados sob a seguinte dotação orçamentária:

11.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
08.122.0003.2056 - Manutenção do Setor Adm da Secretaria do Desenvolvimento Social	
3.3.90.14 - Diarias - civil (701)	R\$ 6.000,00
Recurso: 0001	
11.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
08.244.0010.2087 - Manutenção dos Serviços CRAS	
3.3.90.14 - Diarias - civil (788)	R\$ 4.000,00
Recurso: 1005	
11.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
08.243.0010.2004 - Manutenção do Conselho Tutelar	
3.3.90.14 - Diarias - civil (737)	R\$ 5.000,00
Recurso: 0001	
Total SUPLEMENTAR	R\$ 15.000,00

Art. 2º Como cobertura do Crédito Suplementar aberto no art. 1º, servirá de recurso a seguinte dotação orçamentária:

11.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
08.122.0003.2056 - Manutenção do Setor Adm da Secretaria do Desenvolvimento Social	
3.3.90.39 - Outros serviços de terceiros-pessoa juridica (706)	R\$ 6.000,00
Recurso: 0001	
11.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
08.244.0010.2087 - Manutenção dos Serviços CRAS	
3.3.90.39 - Outros serviços de terceiros-pessoa juridica (799)	R\$ 4.000,00
Recurso: 1005	

DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 16 DE MAIO DE 2022

EDIÇÃO Nº 1564

11.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL
08.243.0010.2004 - Manutenção do Conselho Tutelar
3.3.90.39 - Outros serviços de terceiros-pessoa juridica (743) R\$ 5.000,00
Recurso: 0001

Total Fonte de Recursos R\$ 15.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LAJEADO, 12 DE MAIO DE 2022.

MARCELO CAUMO
PREFEITO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Elisângela Hoss de Souza,
Secretária de Administração.

DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 16 DE MAIO DE 2022

EDIÇÃO Nº 1564

PORTARIA N.º 29.723, DE 29 DE ABRIL DE 2022

DETERMINA a limitação de atividades para a servidora estável ANA ZANOTELLI ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Anos Finais – Educação Física.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o disposto no artigo 43 da Lei Complementar n.º 001/2016 e,

CONSIDERANDO o laudo de perícia médica constante no expediente n.º 10440/2022,

RESOLVE:

Determinar a limitação PROVISÓRIA de atividades para a servidora estável ANA ZANOTELLI, matrícula 2571, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Anos Finais – Educação Física, do Quadro de Carreira do Magistério Público Municipal, com carga horária de 20 horas semanais, regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal da Educação - SED, junto a EMEF Santo André, devendo evitar esforço físico intenso e evitar sala de aula durante o corrente ano, até a reavaliação do quadro. Sendo sugerido manter a servidora em atividades administrativas.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 29 de abril de 2022.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.

rjas

DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 16 DE MAIO DE 2022

EDIÇÃO Nº 1564

PORTARIA N.º 29.778, DE 12 DE MAIO DE 2022

CONVOCA os professores que menciona para cumprirem regime suplementar de trabalho, CONCEDE E CANCELA gratificações e CESSA convocações.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei n.º 8.795/2011 e suas alterações e atendendo ao que consta nos expedientes n.º 8985/2022, 10113/2022, 11361/2022 e 11552/2022,

RESOLVE:

Convocar os professores do Quadro de Carreira do Magistério Público Municipal, regime Estatutário, mencionados na tabela I do anexo único, para cumprirem Regime Suplementar de Trabalho, com o respectivo aumento do salário.

Conceder Adicional por Díficil Provimento (ADP) e Comissionamento pela Coordenação de Trabalho (CCT) às professoras do Quadro de Carreira do Magistério Público Municipal, mencionadas na tabela II do anexo único.

Cancelar o Adicional por Díficil Provimento (ADP) da professora do Quadro de Carreira do Magistério Público Municipal, mencionada na tabela III do anexo único.

Cessar a convocação das professoras do Quadro de Carreira do Magistério Público Municipal, mencionados na tabela IV do anexo único.

Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 12 de maio de 2022.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.

rjas

... Continuação Portaria n.º 29.778/2022 – fl. 02/04

DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 16 DE MAIO DE 2022

EDIÇÃO Nº 1564

ANEXO ÚNICO TABELA I

<i>NOME e MATRÍCULA</i>	<i>CONVOCA</i>	<i>A PARTIR DE</i>	<i>MOTIVO</i>
Cristiane Secchi Luceno - 7084	2h	14/02/22	Atuar na EMEF São Jose de Conventos, suprimindo a falta de professor de História.
Diozer Dalmolin da Silva - 15514	2h	02/03/22	Atuar na EMEF Porto Novo, suprimindo a falta de professor de Educação Física.
Fabiana Dutriz Sehn - 6181	2h	17/02/22	Atuar na EMEF São Jose de Conventos, suprimindo a falta de professor de Matemática.
Fabiane Raquel Zitzke - 15605	20h	24/03/22	Atuar na EMEF São Jose de Conventos em disciplinas especializadas dos Anos Iniciais.
Julia Weiss - 6818	10h	24/03/22	Atuar na EMEI Primeiros Passos, suprimindo a falta de profissionais.
Juliana Silva Pacheco - 8574	10h	04/04/22	Atuar na EMEI Espaço Criança, suprimindo a falta de profissionais.
Laiza Maria Dullius - 15679	5h	07/04/22	Atuar na EMEF Alfredo Lopes da Silva, auxiliando no horário do almoço.
Luana Richardt - 15579	8h	11/04/22	Atuar na EMEF São Bento, nos Anos Iniciais, suprimindo a falta de profissionais.
Marcia Angelica Xavier Petter - 6814	10h	23/03/22	Atuar na EMEI Entre Amiguinhos, suprimindo a falta de profissionais.
Neusa Maria Leidens - 7419	4h	04/04/22	Atuar na EMEF Vida Nova no Projeto das Cooperativas Escolares.
Raquel Ghilardi Breitenbach Dos Santos - 15615	20h	05/04/22	Atuar na EMEF Capitão Felipe Dieter, suprimindo a falta de profissionais.
Roberta Dullius - 7885	10h	18/04/22	Atuar na EMEI Cantinho Mágico, suprimindo a falta de profissionais.
Roseli Maria Machry Spengler - 1697	4H	16/03/22	Atuar na EMEF Porto Novo, como intérprete de libras auxiliando aluno.
Sara Dall Azen - 15525	1h	02/03/22	Atuar na EMEF Porto Novo, completando a carga horária na disciplina de Artes.

... Continuação Portaria n.º 29.778/2022 – fl. 03/04

DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 16 DE MAIO DE 2022

EDIÇÃO Nº 1564

Tania Regina de Freitas - 2806	5h	11/04/22	Atuar no Projeto Vida Santo André, atendendo os alunos no horário do almoço.
Vivian Souto Pereira - 7035	12h	30/03/22	Atuar na EMEF Nova Viena, suprimindo a necessidade de professor de Ensino Religioso.

TABELA II

<i>NOME e MATRÍCULA</i>	<i>CONCEDE</i>	<i>ESCOLA</i>	<i>A PARTIR DE</i>
Claudia Vanessa Koenig Selge - 7310	ADP-2	EMEF Francisco Oscar Karnal	09/05/22
Grasiela Dalila Marcello Consul - 15759	ADP-1	EMEF Pedro Welter	04/05/22
Lisiane Flores Scherner - 15737	ADP-1	EMEI Sabor de Infância	02/05/22
Patricia Schultz - 6966	75% CCT - 2 Supervisor Pedagógico	EMEI Criança Esperança	02/03/22
Raquel Ghilardi Breitenbach dos Santos - 15615	ADP-1	EMEF Capitão Felipe Dieter	05/04/22
Roberta Dullius - 7885	33,33% ADP-2	EMEI Cantinho Mágico	18/04/22

TABELA III

<i>NOME e MATRÍCULA</i>	<i>CANCELA</i>	<i>ESCOLA</i>	<i>A PARTIR DE</i>
Deise Oliveira Hammes - 14766	ADP-1	EMEI Sabor de Infância	02/05/22
Franciele da Costa - 15623	25% ADP-1	EMEF Capitão Felipe Dieter	12/04/22
Laura Luiza Laindorf - 14756	60% ADP-2	EMEF Francisco Oscar Karnal	01/04/22
Roberta Dullius - 7885	33,33% ADP-2	EMEI Cantinho Mágico	28/03/22

TABELA IV

<i>NOME e MATRÍCULA</i>	<i>CESSA</i>	<i>ESCOLA</i>	<i>A PARTIR DE</i>
Adaiani Pinheiro Vaz - 6428	10h	EMEI Jeito de Criança	15/04/22
Aline Gheno - 15116	12h	EMEF Dom Pedro I	25/03/22

... Continuação Portaria n.º 29.778/2022 – fl. 04/04

DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 16 DE MAIO DE 2022

EDIÇÃO Nº 1564

Bruna de Oliveira Quadros - 8292	10h	EMEI Espaço Criança	28/03/22
Caroline Klafke - 5882	12h	EMEF Nova Viena	01/04/22
Franciele da Costa - 15623	5h	EMEF Capitão Felipe Dieter	12/04/22
Gladis Teresinha Scherer - 6835	10h	EMEI Primeiros Passos	09/04/22
Itela Luiza Braun dos Santos - 14603	10h	EMEI Risque e Rabisque	02/03/22
Juliana Schonarth - 6683	10h	EMEI Fazendo Arte	05/04/22
Laura Luiza Laindorf - 14756	12h	EMEF Francisco Oscar Karnal	01/04/22
Miria Antonia Merlo - 6610	10h	EMEI Cantinho Infantil	31/03/22
Patricia Schultz - 6966	10h	EMEI Risque e Rabisque	02/03/22
Priscila da Silva Scherer - 7103	10h	EMEI Cantinho Infantil	01/04/22
Roberta Dullius - 7885	10h	EMEI Cantinho Mágico	28/03/22
Sandra Zimmer - 6884	10h	EMEI Cantinho da Alegria	02/03/22
Simone Elisa Weber - 9075	10h	EMEI Pequeno Aprendiz	01/04/22
Tamires Xavier Soares - 14531	20h	EMEF Guido Arnaldo Lermen	19/04/22
Vania Ines Grun - 7854	8h	EMEF Vida Nova	11/04/22

DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 16 DE MAIO DE 2022

EDIÇÃO Nº 1564

ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS



111335130075644

Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 6.1.25

Data: 13/05/2022

Hora: 08:23

Portaria nº 29781/2022

MARCELO CAUMO, Prefeito de PM DE LAJEADO, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 16/05/2022, à servidora **ELISABETHA DA SILVA**, matrícula 2251, cargo de Operário, padrão TB02, nível I, regime jurídico estatutário, 40 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R\$ 2.363,19 composto das seguintes vantagens: Salário Estatutário - Lei Complementar Municipal nº 1 de 2016, art. 64; Avanço Trienal - 40% (8 avanços) - Lei Complementar Municipal nº 1 de 2016, art. 102 a ser custeada por FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE LAJEADO e seu reajuste será efetivado pela paridade.

LAJEADO, 13/05/2022.

MARCELO CAUMO

Prefeito de PM DE LAJEADO

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.

DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 16 DE MAIO DE 2022

EDIÇÃO Nº 1564

ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS



111315130022270

Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 6.1.25

Data: 13/05/2022

Hora: 08:33

Portaria nº 29782/2022

MARCELO CAUMO, Prefeito de PM DE LAJEADO, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 16/05/2022, à servidora **ADEMILDES ALTEMANN**, matrícula 4734, cargo de Servente, padrão TB01E, nível I, regime jurídico estatutário, 40 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R\$ 2.278,79 composto das seguintes vantagens: Salário Estatutário - Lei Complementar Municipal nº 1 de 2016, art. 64; Avanço Trienal - 35% (7 avanços) - Lei Complementar Municipal nº 1 de 2016, art. 102 a ser custeada por FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE LAJEADO e seu reajuste será efetivado pela paridade.

LAJEADO, 13/05/2022.

MARCELO CAUMO

Prefeito de PM DE LAJEADO

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.

DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 16 DE MAIO DE 2022

EDIÇÃO Nº 1564

PORTARIA N.º 29.783, DE 13 DE MAIO DE 2022

DESIGNA Psicóloga e Assistente Social Oficiais do Serviço de Saúde do Servidor.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar Psicóloga e Assistente Social Oficiais do Serviço de Saúde do Servidor, abaixo nominadas, devidamente registradas nos Conselhos Regionais do Estado do Rio Grande do Sul, considerando a necessidade de atenção a saúde do servidor público, visando a promoção e proteção da saúde.

Psicóloga

HENRIQUETA CRISTINA ALTHAUS MUTINHO - CRP/RS: 0729898

Assistente Social

SAIONARA GARCIA DA SILVA - CRESS/RS: 14556

Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Lajeado, 13 de maio de 2022.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.

rjas

DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 16 DE MAIO DE 2022

EDIÇÃO Nº 1564

PORTARIA N.º 29.784, DE 13 DE MAIO DE 2022

APLICA penalidade disciplinar à servidora estável Lilian Helena Reis e autoriza o arquivamento do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria nº 27.230/2022.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016, e,

CONSIDERANDO a homologação do relatório final do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 27.230, de 10 de agosto de 2020, integrante do expediente nº 14496/2020;

CONSIDERANDO que a servidora, abaixo nominada, transgrediu o disposto nos incisos I em parte, V alínea "a", IX, XI e XV do art. 181, *caput* e inciso XIX do art. 182, da Lei Complementar nº 001, de 23 de março de 2016;

RESOLVE:

Aplicar a penalidade disciplinar de SUSPENSÃO por 30 (trinta) dias, à servidora efetiva LILIAN HELENA REIS, matrícula 7085, ocupante do cargo de provimento efetivo de Enfermeiro, regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal da Saúde, junto ao ESF Conventos, com fundamento no inciso II do art. 190 e art. 191 da Lei Complementar nº 001, de 23 de março de 2016, que estabelece o Regime Jurídico dos Servidores do Município.

Autorizar, após a aplicação da penalidade, o arquivamento do Processo Administrativo Disciplinar.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 13 de maio de 2022.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.

rjas

DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 16 DE MAIO DE 2022

EDIÇÃO Nº 1564

PORTARIA N.º 29.785, DE 16 DE MAIO DE 2022

NOMEIA o candidato ELIAS RODRIGUES para o cargo de provimento efetivo de AGENTE SOCIOEDUCATIVO.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Lajeado, atendendo ao que consta no expediente n.º 11101/2022 e,

CONSIDERANDO a solicitação de exoneração da servidora efetiva Ana Paula Delavy;

RESOLVE:

Nomear o candidato ELIAS RODRIGUES para o cargo de provimento efetivo de Agente Socioeducativo, regime Estatutário, com carga horária de 25 horas semanais, padrão 01, de acordo com a Lei n.º 10.079, de 30 de março de 2016, que instituiu o Plano de Carreira dos servidores do Município de Lajeado, em virtude de aprovação no Concurso Público, no qual obteve o 26º lugar, conforme Editais de Homologação n.º 541-02/2018 e de Convocação n.º 291-02/2022, com prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação da presente portaria, para tomar posse no cargo.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 16 de maio de 2022.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.

rjas

DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 16 DE MAIO DE 2022

EDIÇÃO Nº 1564

PORTARIA N.º 29.786, DE 16 DE MAIO DE 2022

NOMEIA as candidatas, abaixo nominadas, para o cargo de provimento efetivo de ASSISTENTE SOCIAL.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Lajeado, atendendo ao que consta nos expedientes n.º 32594/2021 e n.º 7064/2022, e,

CONSIDERANDO a solicitação da Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social para atender as demandas da Secretaria;

RESOLVE:

Nomear as candidatas, abaixo nominadas, para o cargo de provimento efetivo de Assistente Social, regime Estatutário, com carga horária de 30 horas semanais, padrão 25, de acordo com a Lei n.º 10.079, de 30 de março de 2016, que instituiu o Plano de Carreira dos servidores do Município de Lajeado, em virtude de aprovação no Concurso Público, conforme Editais de Homologação n.º 541-02/2018 e de Convocação n.º 270-02/2022, com prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação da presente portaria, para tomarem posse no cargo.

<i>Nome</i>	<i>Classificação</i>
SUELEN MARIA GIONGO	3º Lugar
JULIANA RIPPLINGER FREESE	4º Lugar
LEILA RODRIGUES PONCIANO	5º Lugar

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 16 de maio de 2022.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.
rjas

DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 16 DE MAIO DE 2022

EDIÇÃO Nº 1564

PORTARIA N.º 29.787, DE 16 DE MAIO DE 2022

NOMEIA as candidatas, abaixo nominadas, para o cargo de provimento efetivo de PROFESSOR DE ANOS FINAIS – EDUCAÇÃO FÍSICA.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Lajeado, atendendo ao que consta no expediente nº 7265/2022, e,

CONSIDERANDO a solicitação da Secretaria Municipal da Educação para atender a demanda das escolas públicas municipais,

RESOLVE:

Nomear as candidatas, abaixo nominadas, para o cargo de provimento efetivo de Professor de Anos Finais – Educação Física, regime Estatutário, com carga horária de 20 horas semanais, de acordo com a Lei n.º 8.795, de 26 de dezembro de 2011, Plano de Carreira do Magistério Público Municipal, em virtude de aprovação no Concurso Público, conforme Editais de Homologação n.º 100-01/2021 e de Convocação n.º 268-02/2022, com prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação da presente portaria, para tomarem posse no cargo.

<i>Nome</i>	<i>Classificação</i>
ALESSANDRA DANIELA DE CASTRO	13º Lugar
MÔNICA FAVARETTO	14º Lugar

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 16 de maio de 2022.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se.

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.
rjas

DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 16 DE MAIO DE 2022

EDIÇÃO Nº 1564

PORTARIA N.º 29.788, DE 16 DE MAIO DE 2022

TORNA SEM EFEITO a nomeação da candidata
JOICE SANINI DA SILVA.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 19, § 2º, a Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Lajeado e,

CONSIDERANDO que a portaria n.º 29.755/2022, nomeou a candidata para o cargo de provimento efetivo de Secretário de Escola,

CONSIDERANDO que a candidata formalizou a desistência pela vaga com a assinatura do termo de desistência em 16 de maio de 2022,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a nomeação da candidata JOICE SANINI DA SILVA efetuada pela portaria n.º 29.755, de 09 de maio de 2022, para exercer o cargo de provimento efetivo de Secretário de Escola, com carga horária de 40 horas semanais, padrão 30, de acordo com a Lei n.º 10.079, de 30 de março de 2016, que instituiu o Plano de Carreira dos servidores do Município de Lajeado, alterada pela Lei n.º 11.353, de 25 de abril de 2022, em virtude de sua aprovação no Concurso Público, no qual obteve o 19º lugar, conforme Editais de Homologação n.º 541-02/2018 e de Convocação n.º 264-02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 16 de maio de 2022.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.
rjas

DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 16 DE MAIO DE 2022

EDIÇÃO Nº 1564

PORTARIA N.º 29.789, DE 16 DE MAIO DE 2022

TORNA SEM EFEITO a nomeação do candidato RAFAEL CRISTIANO PETRY.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 19, § 2º, a Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Lajeado e,

CONSIDERANDO que a portaria n.º 29.741/2022, nomeou o candidato para o cargo de provimento efetivo de Operador de Máquina Pesada;

CONSIDERANDO que o candidato formalizou a desistência pela vaga com a assinatura do termo de desistência em 16 de maio de 2022;

RESOLVE:

Tornar sem efeito a nomeação do candidato RAFAEL CRISTIANO PETRY, efetuada pela portaria n.º 29.741, de 04 de maio de 2022, para exercer o cargo de provimento efetivo de Operador de Máquina Pesada, com carga horária de 40 horas semanais, padrão 08, de acordo com Lei n.º 10.079, de 30 de março de 2016, que instituiu o Plano de Carreira dos Servidores do Município de Lajeado, em virtude de sua aprovação no Concurso Público, no qual obteve o 11º lugar, conforme Editais de Homologação n.º 541-02/2018 e de Convocação n.º 252-02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 16 de maio de 2022.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.
rjas

DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 16 DE MAIO DE 2022

EDIÇÃO Nº 1564

PORTARIA N.º 29.790, DE 16 DE MAIO DE 2022

TORNA SEM EFEITO a nomeação da candidata ELAINE ANDRADE GOMES.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 19, § 2º, a Lei Complementar nº 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Lajeado e,

CONSIDERANDO que a portaria nº 29.735/2022, nomeou a candidata para o cargo de provimento efetivo de Professor de Anos Iniciais,

CONSIDERANDO que a candidata formalizou a desistência pela vaga com a assinatura do termo de desistência em 13 de maio de 2022,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a nomeação da candidata ELAINE ANDRADE GOMES, efetuada pela portaria nº 29.735, de 03 de maio de 2022, para exercer o cargo de provimento efetivo de Professor de Anos Iniciais, regime Estatutário, com carga horária de 20 horas semanais, de acordo com a Lei n.º 8.795, de 26 de dezembro de 2011, Plano de Carreira do Magistério Público Municipal, em virtude de sua aprovação no Concurso Público, no qual obteve o 153º lugar, conforme Editais de Homologação nº 541-02/2018 e de Convocação nº 238-02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 16 de maio de 2022.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.
rjas

DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 16 DE MAIO DE 2022

EDIÇÃO Nº 1564

PORTARIA N.º 29.791, DE 16 DE MAIO DE 2022

NOMEIA a candidata GREICI TOMASI para exercer o cargo de provimento efetivo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Lajeado, atendendo ao que consta no expediente nº 8919/2022 e,

CONSIDERANDO a solicitação da Secretaria Municipal da Saúde para atender as demandas da Secretaria;

CONSIDERANDO que a candidata Adriana Piffer Spengler formalizou a desistência pela vaga com a assinatura do termo de desistência;

RESOLVE:

Nomear a candidata GREICI TOMASI, para o cargo de provimento efetivo de Técnico de Enfermagem, regime Estatutário, com carga horária de 40 horas semanais, padrão 13, de acordo com a Lei nº 10.079, de 30 de março de 2016, que instituiu o Plano de Carreira dos servidores do Município de Lajeado, em virtude de aprovação no Concurso Público, no qual obteve o 8º lugar, conforme Editais de Homologação nº 541-02/2018 e de Convocação nº 287-02/2022, com prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação da presente portaria, para tomar posse no cargo.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 16 de maio de 2022.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 16 DE MAIO DE 2022

EDIÇÃO Nº 1564

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA N.º 313-02/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Decreto nº 11.026, de 18 de abril de 2019, considerando o expediente nº 10143/2022; considerando a inexistência de Processo Seletivo Simplificado vigente; considerando a homologação da classificação final de concurso público, conforme Edital de Homologação nº 541-02/2018; considerando a licença maternidade da servidora efetiva Marcele Laís Bergmann, e,

CONSIDERANDO o não comparecimento da candidata Fernanda Fernandes Pinto no Departamento de Recursos Humanos no prazo estipulado em edital,

CONVOCA

A candidata abaixo nominada para comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, na Prefeitura Municipal de Lajeado, situado à Rua Cel. Júlio May, nº 242, 2º andar, nesta cidade, até o dia 18 de maio de 2022, para aceitação e confirmação de seu nome para contratação temporária na função que menciona, conforme Edital de Homologação nº 541-02/2018.

Agente Socioeducativo

GISLAINE LUISA SALDANHA ALVES – Classificação 19º lugar

O não comparecimento da candidata no prazo acima determinado, resulta na impossibilidade de contratação na função, perdendo sua vaga para o candidato imediatamente classificado, em absoluta obediência à ordem de classificação.

A contratação ou não da aprovada no concurso público não a excluirá da lista de aprovados para nomeação em cargo de provimento efetivo.

Lajeado, 16 de maio de 2022.

MARCELO CAUMO,

Prefeito.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.
sikb

DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 16 DE MAIO DE 2022

EDIÇÃO Nº 1564

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA N.º 314-02/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Decreto nº 11.026 de 18 de abril de 2019, atendendo ao que consta no expediente nº 10985/2022, considerando a licença saúde e posterior licença maternidade da servidora efetiva Bruna Damaine Friedrich, e,

CONSIDERANDO o não comparecimento do candidato Vagner Douglas Alves no Departamento de Recursos Humanos no prazo estipulado em edital,

CONVOCA

A candidata abaixo nominada para comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, na Prefeitura Municipal de Lajeado, situado à Rua Cel. Julio May, nº 242, 2º andar, nesta cidade, até o dia 18 de maio de 2022, para aceitação e confirmação de seu nome e entrega dos documentos mencionados no Edital de Abertura nº 429-01/2021, necessários para contratação na função que menciona, por ter sido aprovada em Processo Seletivo Simplificado, conforme Edital de Homologação nº 479-01/2021.

Professor de Educação Infantil

MARA REGINA MANFROI – Classificação 71º lugar

O não comparecimento da candidata no prazo acima determinado ou o não atendimento aos requisitos legais constantes no Edital de Abertura nº 429-01/2021, resulta na impossibilidade de contratação na função, perdendo sua vaga para o candidato imediatamente classificado, em absoluta obediência à ordem de classificação.

Lajeado, 16 de maio de 2022.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.
sikb

DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 16 DE MAIO DE 2022

EDIÇÃO Nº 1564

EDITAL DE CONVOCAÇÃO SEAD Nº 315-02/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com os Decretos nº 12.511/2022 e nº 10.965/2019, Lei Complementar 001/2016 e Edital nº 359-02/2018, atendendo ao que consta no expediente nº 11578/2022, e

CONSIDERANDO a exoneração da servidora efetiva Marcia Janete Scheeren;

CONSIDERANDO a homologação do resultado final do concurso público, conforme Edital nº 541-02/2018,

CONVOCA

A candidata abaixo nominada para comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, na Prefeitura de Lajeado, localizada na Rua Cel. Júlio May, nº 242, 2º andar, até o dia 20 de maio de 2022, para que tome conhecimento do rol de exames médicos e psicológicos que deverá realizar para fins de inspeção de saúde física e mental para nomeação no cargo de Técnico de Enfermagem.

Técnico de Enfermagem

SUELI ROBERTA COSTA – 9º Lugar

Lajeado, 16 de maio de 2022.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.
sikb

DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 16 DE MAIO DE 2022

EDIÇÃO Nº 1564

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA N.º 317-02/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Decreto nº 11.026 de 18 de abril de 2019, atendendo ao que consta no expediente nº 2389/2022 e autorização na Lei nº 11.312, de 11 de fevereiro de 2022, e

CONSIDERANDO o não comparecimento da candidata Cristiane Holz Brun no Departamento de Recursos Humanos no prazo estipulado em edital,

CONVOCA

A candidata abaixo nominada para comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, na Prefeitura Municipal de Lajeado, situado à Rua Cel. Julio May, nº 242, 2º andar, nesta cidade, até o dia 18 de maio de 2022, para aceitação e confirmação de seu nome e entrega dos documentos mencionados no Edital de Abertura nº 064-02/2022, necessários para contratação na função que menciona, por ter sido aprovada em Processo Seletivo Simplificado, conforme Edital de Homologação nº 150-02/2022.

Monitor de Creche

ISÓLDI DOS SANTOS – Classificação 97º lugar

O não comparecimento da candidata no prazo acima determinado ou o não atendimento aos requisitos legais constantes no Edital de Abertura nº 064-02/2022, resulta na impossibilidade de contratação na função, perdendo sua vaga para o candidato imediatamente classificado, em absoluta obediência à ordem de classificação.

Lajeado, 16 de maio de 2022.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.
sikb

DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 16 DE MAIO DE 2022

EDIÇÃO Nº 1564

PREGÃO PRESENCIAL 22-06/2022 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, DE PASSEIO, TIPO MINIVAN, E UTILITÁRIOS, TIPO CAMINHONETE, NOVOS, ZERO KM, PARA DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE LAJEADO/RS. A sessão pública ocorrerá no dia 01/06/2022, às 09h00, na sala de licitações, 3º andar, da Prefeitura Municipal de Lajeado/RS, Rua Cel. Júlio May, 242, Bairro Centro, Lajeado/RS. O edital e seus anexos podem ser obtidos através do portal www.lajeado.rs.gov.br, ou poderão ser solicitados pelo e-mail procuradoria.licitacao@lajeado.rs.gov.br. Lajeado/RS, 16 de maio de 2022 - Natanael Zanatta - Subprocurador.

EXTRATO PARCERIA FIRMADA PELA LEI 13.019/2014 - TERMO DE FOMENTO N.º 008-02/20221 - PROCESSO ADMINISTRATIVO: 265/2022 - ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE - CNPJ nº: 87.298.188/0001-84 - PROJETO/ATIVIDADE: O presente Termo de Fomento tem por objeto estabelecer as condições para a realização do projeto/atividade denominado "Desenvolvimento de Ações Terapêuticas para a Reabilitação e Qualidade de Vida", com execução prevista para iniciar no ano de 2022, com prazo de execução de 24 (vinte e quatro) meses, conforme plano de trabalho em anexo a este Termo, constante do processo administrativo n.º 265/2022. DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 029-02/2022 - Convênio cadastrado sob número 23/2022.

EXTRATO TERMO DE REPASSE N.º 029-02/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 7768/2022 - EMEF PORTO NOVO - UNIDADE GESTORA: Secretaria Municipal da Educação -OBJETO: É objeto deste Termo o repasse no valor total de R\$ 53.985,00 (cinquenta e três mil novecentos e oitenta e cinco reais), destinados para despesas de custeio e capital.- LEI 9291/2013 GESTÃO DEMOCRÁTICA DO ENSINO PÚBLICO E DECRETOS 9102/2014 E 12.664/2022- CONVÊNIO 39/2022.

EXTRATO TERMO DE REPASSE N.º 030-02/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 7959/2022 - EMEF SÃO JOSE CONVENTOS - UNIDADE GESTORA: Secretaria Municipal da Educação - OBJETO: É objeto deste Termo o repasse no valor total de R\$ 34.140,00 (trinta e quatro mil cento e quarenta reais), destinados para despesas de custeio e capital.- LEI 9291/2013 GESTÃO DEMOCRÁTICA DO ENSINO PÚBLICO E DECRETOS 9102/2014 E 12.664/2022- CONVÊNIO 40/2022.